



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA

PARECER SOBRE REQUERIMENTOS DISCENTES

PUBLICAÇÃO Nº 16/2022

A Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições, torna público o parecer dos requerimentos entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos:

| PROCESSO | REQUERENTE | TURMA | OBJETO | DATA/DISCIPLINA | PARECER |
|----------------------|--|--------|--|---------------------|---|
| 23328.251400.2022-16 | JULIANO VIEIRA JUNIOR | 2018.2 | TRANCAMENTO DE MATRÍCULA | 2021.2 | Deferido (Art. 59 da Organização Didática. Análise da Coordenação do Curso.) |
| 23328.251433.2022-58 | BRUNO CHAGAS SENTO-SÉ MAGALHÃES CORDEIRO | 2020.2 | TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA | ESTATÍSTICA BÁSICA | Deferido (Art. 60, § 2º da Organização Didática. Análise da Coordenação do Curso.) |
| 23328.251437.2022-36 | CANANDA IASMIM MATOS ARRUDA | 2019.2 | JUSTIFICATIVA DE FASTAS | 18/04/2022 | Deferido (Art. 118, item I da Organização Didática.) |
| 23328.251437.2022-36 | CANANDA IASMIM MATOS ARRUDA | 2019.2 | SEGUNDA CHAMADA | HIDRÁULICA AGRÍCOLA | Deferido (Art. 118, item I da Organização Didática.) |
| 23328.251474.2022-44 | RIVIERE LOPES DE SOUZA | 2019.2 | TRANCAMENTO DE MATRÍCULA | 2021.2 | Deferido (Art. 59 da Organização Didática. Análise da Coordenação do Curso.) |
| 23328.251476.2022-33 | MARCUS TADEU DUARTE SILVA | 2019.2 | TRANCAMENTO DE MATRÍCULA | 2021.2 | Deferido (Art. 59 da Organização Didática. Análise da Coordenação do Curso.) |
| 23328.251485.2022-24 | ROGÉRIO OLIVEIRA LAGO | 2018.2 | JUSTIFICATIVA DE FASTAS | 26/05/2022 | Deferido (Análise da Coordenação do Curso.) |
| 23328.251485.2022-24 | ROGÉRIO OLIVEIRA LAGO | 2018.2 | SEGUNDA | PAISAGISMO E | Deferido (Análise da Coordenação do Curso.) |

Elisa Eni Freitag – Coordenadora do Curso
Parecer sobre requerimentos nº 16, 27 de junho de 2022.

| | | | CHAMADA | JARDINAGEM | |
|----------------------|-----------------------------|--------|-------------------------|---|--|
| 23328.251490.2022-37 | ERINALDO CARVAHO PEREIRA | 2017.2 | JUSTIFICATIVA DE FASTAS | 07/06/2022 | Deferido (Art. 118, item X da Organização Didática Análise da Coordenação do Curso.) |
| 23328.251490.2022-37 | ERINALDO CARVAHO PEREIRA | 2017.2 | SEGUNDA CHAMADA | MELHORAMENTO DE PLANTAS | Deferido (Art. 118, item X da Organização Didática Análise da Coordenação do Curso.) |
| 23328.251432.2022-11 | EVERTON BENEVIDES VIEIRA | 2020.2 | JUSTIFICATIVA DE FASTAS | 03 a 07/06/2022 | Deferido (Art. 118, item I da Organização Didática. Análise da Coordenação do Curso.) |
| 23328.251432.2022-11 | EVERTON BENEVIDES VIEIRA | 2020.2 | SEGUNDA CHAMADA | FÍSICA DO SOLO e HIDRÁULICA AGRÍCOLA | Deferido (Art. 118, item I da Organização Didática. Análise da Coordenação do Curso.) |
| 23328.251497.2022-59 | WESLEY CELESTINO DOS SANTOS | 2019.2 | JUSTIFICATIVA DE FASTAS | 20 a 22/06/2022 | Deferido (Análise da Coordenação do Curso.) |
| 23328.251497.2022-59 | WESLEY CELESTINO DOS SANTOS | 2019.2 | SEGUNDA CHAMADA | QUÍMICA DO SOLO | Deferido (Análise da Coordenação do Curso.) |
| 23328.251499.2022-48 | LÍVIA MARI LESSA HINZE | 2019.2 | JUSTIFICATIVA DE FASTAS | 06 a 11/06 e de 11 a 17/06/2021 | Deferido (Art. 118, item I e XII da Organização Didática. Análise da Coordenação do Curso.) |
| 23328.251499.2022-48 | LÍVIA MARI LESSA HINZE | 2019.2 | SEGUNDA CHAMADA | QUÍMICA DO SOLO; FÍSICA DO SOLO; ANATOMIA E FISILOGIA ANIMAL; AVES E SUÍNOS; FISILOGIA VEGETAL; CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA AGRÍCOLA; HIDRÁULICA AGRÍCOLA | Deferido (Art. 118, item I e XII da Organização Didática. Análise da Coordenação do Curso.) |

*De acordo com o artigo 123 da Organização Didática, o estudante deve ter frequência mínima de 75% da carga horária total do componente curricular para aprovação. Ressaltamos que as faltas justificadas não são abonadas, ou seja, não são excluídas, exceto em caso de exercício domiciliar conforme previsto no artigo 125, Parágrafo 1º.

Bom Jesus da Lapa, 27 de junho de 2022.



ELISA ENI FREITAG
Coordenadora do Curso